



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Designar relatora do
Processo SEI nº 23071.910278/2020-89,
referente à atualização do Programa de
Necessidades do Campus Governador
Valadares.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, PROF. DR. ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.910278/2020-89 bem como as informações encaminhadas pela Direção do ICV no processo 23071.951234/2023-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **SARA LA GATTA MARTINS**, SIAPE 2264900, como relatora do Processo SEI nº 23071.910278/2020-89, referente à atualização do Programa de Necessidades do Campus Governador Valadares.

Art. 2º O relatório elaborado deverá ser apresentado ao Conselho Gestor da UFJF - GV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 13/12/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1626992** e o código CRC **DF5BE50A**.